

DECRETO N° 004/2019-GP.

**DISPÕE SOBRE: NOMEIA MEMBROS**  
**COMPLEMENTARES PARA DO CONSELHO**  
**MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-**  
**COMAE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando o regulado pela RESOLUÇÃO/CD/FNDE N° 26, de 17 de julho de 2013, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;

Considerando a necessidade de regularizar a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Sistema Municipal de Ensino de Sossego/PB, recomendação do Órgão Federal competente;

**D E C R E T A:**

**Art. 1° - NOMEAR**, os membros **IARA GOMES SILVA-TITULAR** e **MARCONI EDSON DA SILVA-SUPLENTE**, na condição de membros representantes complementares da sociedade civil do **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE SOSSEGO/PB**, para o quadriênio 2018/2022, constituído nos termos do **DECRETO MUNICIPAL N° 003/2019**, de 19/01/2019.

**Art. 2° - NOMEAR**, os Conselheiros **MARIA JOSÉ ALMEIDA DE SOUZA-PRESIDENTE** e **RÉGIA CRISTINA AFONSO DE MELO QUEIROZ**-vice-presidente, escolhidos do § 12 do art. 34, da Resolução CD/FNDE n° 26/2013.

**Art. 3° - Mantem-se inalterado as demais situações constares do DECRETO MUNICIPAL N° 003/2019**, de 19/01/2019.

**Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2019.**

**Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.**  
REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
DÊ-SE CIÊNCIA.

Gabinete da Prefeita de Sossego/PB, em 30 de janeiro de 2019.



**Lusineide Oliveira Lima Almeida**  
**Prefeita**